



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. Nº 024/2019

Serviço: Gabinete

Assunto: Informação (presta).

Ref.: Resposta ao Requerimento nº. 002/2019

Data: 20/02/2019

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Anderson José da Silva

Respondendo ao requerimento de autoria do Edil Vereador Oswaldo da Penha Barbosa, informado a existência de uma represa de grande porte, construída no topo de uma montanha, no bairro Meleiros, com acesso pela Pousada Solar da Araucária, temos a responder o seguinte:

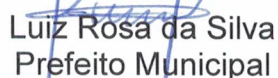
Após o recebimento do Requerimento do Edil Vereador, determinei que o Setor de Fiscalização do Município fosse até o local para vistoriar a referida represa conforme solicitado, sendo que não lhe foi franqueado o ingresso pelo funcionário do local onde fica a represa. (Relatório em anexo)

Quanto a requisição do Vereador referente ao Laudo Técnico do Engenheiro da Prefeitura atestando a segurança da referida represa, informamos que este não tem especialização para atestar o tipo de obra realizada (construção de represa ou barragens), sendo que a segurança da represa deve ser atestada por engenheiro do proprietário do imóvel onde está localizada a referida represa, o que inclusive já foi solicitado pelo Fiscal Municipal ao CODEMA, pois obteve informações que a obra foi liberada pelo referido órgão em sua gestão passada.

Ademais, de posse de todas as informações e documentação a ser fornecida ao Poder Público iremos solicitar ao Órgão Responsável (SUPRAM/Varginha) a fiscalização da represa e o envio de documentação comprobatória de sua regularidade, segurança e estabilidade e posteriormente iremos complementar a resposta deste requerimento com todos os dados levantados a fim de cumprir com a solicitação do Nobre Vereador.

Sem mais para o momento, e certos de que respondemos o requerimento, aproveitamos o ensejo para renovarmos expressão de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

20 FEV. 2019

**Excelentíssimo Senhor
Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG**

Gonçalves, 15 : 29 hs





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OFÍCIOMº: 001/2019/FISC

ASSUNTO: Informação

ORIGEM: Fiscalização Municipal

Gonçalves, 20 de Fevereiro de 2019.

Prezado Sr.

Em resposta a solicitação feita por V.Exa. no intuito de realizar uma vistoria em uma represa de grande porte, construída no topo de uma montanha, no Bairro Meleiros, com acesso pela Pousada Solar das Araucárias, apresento o seguinte relatório:

Em 19 de Fevereiro de 2019 às 9:30h, eu e o Auxiliar de Fiscalização Rodrigo João Pereira nos dirigimos até o local aonde se situa a referida Represa. Ao chegar na Propriedade, nos deparamos com a Porteira de Entrada com uma placa com a seguinte descrição: "PROPRIEDADE PARTICULAR PROIBIDA A ENTRADA".

Tentamos contato, mas não obtivemos êxito. Existe uma casa a poucos metros da Porteira, porém aparentemente não havia ninguém na casa.

Estamos solicitando junto ao CODEMA, informações sobre a Autorização de Construção da Represa, bem como toda a documentação existente nesse órgão. O Proprietário obteve a autorização do CODEMA na gestão anterior do mesmo para a construção da represa(SIC). Assim que receber essas informações, as mesmas serão repassadas a V. Exa.

Sem mais, despeço-me

Atenciosamente.


Michel R. Gomes Vieira
Fiscal Municipal
Mat.: 333
Prefeitura Mun. de Gonçalves

Exmo. Sr.
Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal de
Gonçalves - MG



